



MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

LEI N°. 1.828/2023, de 13 de janeiro de 2023

"ALTERA A LEI MUNICIPAL N°
1.780/2018, PARA CRIAR CARGOS
COMISSIONADOS DESTINADOS ÀS
ATRIBUIÇÕES DE CHEFIA, DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
DIRETA, ALÉM DE INCLUIR ANEXO À
REFERIDA LEI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Porto de Moz aprovou e eu, ROSIBERGUE TORRES CAMPOS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Porto de Moz, com a competência que me é atribuída no art. 94, VI, da Lei Orgânica do Município de Porto de Moz, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ao CAPÍTULO I (Da Constituição do Quadro), do TÍTULO II (Do Plano de Cargos), da Lei Municipal n° 1.780/2018, de 12 de novembro de 2018, fica acrescida a Seção III (DO QUADRO COMISSIONADO), com a seguinte redação:

**"Seção III
DO QUADRO COMISSIONADO**

Art. 8°-A. O **QUADRO COMISSIONADO** é aquele composto pelos cargos de provimento comissionado, consoante previsão constante no inciso V, do artigo 37 da constituição federal, destinando-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Parágrafo único: Os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo e encontram-se estruturados conforme Anexo V, desta lei, dela fazendo parte integrante.

Art. 8°-B. Os servidores que já estejam lotados em cargos de carreira, e que forem nomeados para os cargos em comissão previstos nesta lei, poderão, a qualquer tempo, fazer opção pelos vencimentos dos cargos de carreira que sejam titulares.

Art. 8°-C. Os cargos comissionados de Chefe de Gabinete, de Tesoureiro e de Pregoeiro, equiparam-se, para efeitos remuneratórios, ao de Secretário Municipal."



MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

Art. 2º - Fica acrescido o **Anexo V - QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS E SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS**, à Lei Municipal nº 1.780/2018, de 12 de novembro de 2018, com a seguinte redação:

"ANEXO V
DOS CARGOS COMISISONADOS E SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS

CARGOS COMISSIONADOS	CÓDIGO	VENCIMENTO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	CPC-I	R\$ 6.000,00
SUBPROCURADOR DO MUNICÍPIO	CPC-II	R\$ 4.500,00
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	CPC-III	R\$ 5.060,23
TESOUREIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL	CPC-IV	R\$ 5.060,23
ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO	CPC-V	R\$ 4.500,00
ASSESSOR ESPECIAL I	CPC-VI	R\$ 1.500,00
ASSESSOR ESPECIAL II	CPC-VII	R\$ 2.000,00
ASSESSOR ESPECIAL III	CPC-VIII	R\$ 2.500,00
ASSESSOR ESPECIAL IV	CPC-IX	R\$ 3.000,00
ASSESSOR ESPECIAL V	CPC-X	R\$ 3.500,00
AGENTE DISTRITAL	CPC-XI	R\$ 2.500,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	CPC-XII	R\$ 2.500,00
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	CPC-XIII	R\$ 4.048,18
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH DA PREFEITURA MUNICIPAL	CPC-XIV	R\$ 4.048,18
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	CPC-XV	R\$ 4.048,18
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	CPC-XVI	R\$ 4.048,18
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	CPC-XVII	R\$ 4.048,18
CHEFE DO DEMUTRAN	CPC-XVIII	R\$ 4.048,18
PREGOEIRO	CPC-XIX	R\$ 5.060,23
CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO	CPC-XX	R\$ 4.048,18
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CPC-XXI	R\$ 4.048,18
CHEFE DA OUVIDORIA	CPC-XXII	R\$ 4.048,18
CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL	CPC-XXIII	R\$ 4.048,18
DIRETOR DO SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	CPC-XXIV	R\$ 2.700,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CPC-XXV	R\$ 2.500,00
ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	CPC-XXVI	R\$ 2.500,00

Art. 3º - Fica o chefe do Poder executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias, aprovadas na Lei Orçamentária de 2023, para custear as despesas criadas por esta Lei, de modo a assegurar a continuidade das ações governamentais.



MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.


Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz, aos 13 de janeiro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES
CAMPOS:7353948124
9

Assinado de forma digital
por ROSIBERGUE TORRES
CAMPOS:73539481249
Dados: 2023.01.13 12:14:52
-03'00'

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e Publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, em 13 de janeiro de 2023.


FREDERICO FEITOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Dec. N°.001/2021